



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2FJV-V4MER-Y8U6L-X9B27>

N.º 42736

CNM n.º 088971.2.0042736-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA CNM: 088971.2.0042736-45

42.736

001

Itaboraí, 10 de setembro de 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º. 402 com a área construída de 63,24m², da seguinte forma: 54,30m² de área privativa e 8,94m² de área comum, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 183.074-001 desde 24/04/2014, com a inscrição predial n.º 50.983, habite-se n.º. 032/2014, expedido em 21/01/2014, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", situado à Rua VI, em Sapê, na expansão da zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí, RJ; e a correspondente fração ideal de 63,24m², ou seja, 0,11989 do terreno, condomínio deste edificado no imóvel identificado por Lote n.º. 28 da Quadra n.º. 07 do Loteamento Bairro Bela Vista, que em seu todo possui a área quadrada de 525,00m², medindo 15,00m pela frente com a Rua "VI"; 15,00m pelos fundos com o lote n.º. 09; 35,00m pelo lado direito com o lote n.º. 30; e 35,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º. 28. Área de utilização exclusiva (privativa): com 63,24m². Área de uso comum: com 8,94m². **PROPRIETÁRIA: RODRIMÓVEIS - RODRIGUEZ IMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.475.553/0001-17, com sede à Avenida Vinte e Dois de Maio, n.º. 7.872, sala 05, Venda das Pedras, Itaboraí, RJ - adquirido da empresa F A B RODRIGUEZ e outra, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 01/10/2012, lavrada às folhas 020/021 do livro 635, ato n.º. 008, do Cartório do 2.º. Ofício de Itaboraí, RJ, e Escritura Pública Declaratória, datada de 24/10/2012, lavrada às folhas 004 do Livro n.º. 636, ato n.º. 002, do mesmo Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** registro n.º. 03 Mat. 38.803 ficha n.º. 01 em 05/11/2012 e a alteração de razão social e sede da empresa proprietária averbada sob o n.º. 05 na mesma matrícula - ficha 002 - em 14/07/2014. **Registro da Instituição do Condomínio:** Registro n.º. 15 Mat. 38.803 fichas 03 e 04 em 10/10/2014. A Escrevente (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

[Assinatura]
 Isiane Camara Cristóvão Peixoto
 Tabelada Substituta
 Mat. 94.6763

Av. 01- Mat. 42.736 em 10/09/2014 - Prot. 83.7197 em 12/08/2014 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA" encontra-se registrada sob o n.º. 1.825 do livro 3/Registro Auxiliar - ficha - em 10/09/2014. Os emolumentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; valor do ato R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,25; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 1281/12 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo n.º. 3491 A Escrevente Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

[Assinatura]
 Isiane Camara Cristóvão Peixoto
 Tabelada Substituta
 Mat. 94.6763

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EAIM 76675 CPC
 Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/beli8>

[Assinatura]
 Isiane Camara Cristóvão Peixoto
 Tabelada Substituta
 Mat. 94.6763

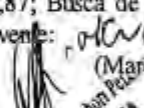
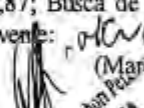
R - 02 - Mat. 42.736 em 02/05/2016 - Prot. 90.132 em 28/03/2016 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato n.º 8.4444.1198322-0, assinado pelas partes contratantes em 17/03/2016; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro sob número do protocolo acima mencionado, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2FJV-V4MER-Y8U6L-X9B27>

Continuação da Matrícula

MARLON DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, nascido em 13/04/1993, solteiro, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 23.764.287-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/04/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.717.287-08, residente e domiciliado à Rua Ipitangas, nº 188, casa 05, Gleba 1, Tanguá/RJ e **CAMILA PEREIRA DA SILVA DE LIMA**, brasileira, nascida em 02/01/1994, solteira, agente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 27.327.809-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/02/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.836.657-74, residente e domiciliado à Rua Ipitangas, nº 188, casa 05, Gleba 1, Tanguá/RJ pelo valor de: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) através de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 33.287,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais) através de recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº 00469/2016 no valor de R\$ 2.218,49, no Bradesco, em 14/04/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016050206317, datada de 02/05/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: b5B. 33c3. 317b. 4760. d3c9. 40fd. 4d07. 86cd. a953. 009d, datada de 02/05/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 750,91. A Escrevente:  (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Lisiane Cristina Assis Pereira
Tabelião Substituta
Mat. 94/16.263

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Escrevente

SELO:EBKT 77105 AWE

R. 03 - Mat. 42.736 em 02/05/2016 - Prot. 90.132 em 28/03/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato nº 8.4444.1198322-0, assinado pelas partes contratantes em 17/03/2016, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Condições do financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: R\$ 177.000,00, composto pela integralização dos valores já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento e Despesas Acessórias): R\$ 141.600,00; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 177.000,00; 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a.): 9.1- Sem Desconto: nominal: 7.16% e efetiva: 7.3997%; 9.2- Com desconto: nominal: 6.00% e efetiva: 6.1678; 9.3- Redutor: 0,5% FGTS: nominal 5.50% e efetiva: 5.6408%; 9.4- Taxa de Juros Contratada: nominal: 5.5000% a.a. e efetiva: 5.6407% a.a.; 10- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j) R\$ 803,98; Taxa de administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 27,08; total: R\$ 831,06; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/04/2016; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 04; 10.3- Forma de pagamento na data da contratação: Boleto; 10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador FGTS 712/2012) - Taxa de Administração: R\$ 2.169,20 e Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 3.424,88; 11- Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedores: Camila Pereira da Silva de Lima. Comprovada: R\$ 1.156,00, Não Comprovada: R\$ 0,00 e Marlon da Silva Ribeiro. Comprovada: R\$ 1.700,00. Não Comprovada: R\$ 0,00; Para fins de Cobertura Securitária - Devedores: Camila Pereira da Silva de Lima - Percentual: 40,48% e

Continuação da Matrícula na ficha nº 



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2FJV-V4MER-Y8U6L-X9B27>

N.º 42736

CNM n.º 088971.2.0042736-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA CNM: 088971.2.0042736-45
42736 2

Marlon da Silva Ribeiro - Percentual: 59,52%. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016050206317, datada de 02/05/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: b5B. 33c3. 317b. 4760. d3c9. 40fd. 4d07. 86cd. a953. 009d, datada de 02/05/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port: 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 750,91. A Escrevente: *HC* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *HC* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

HC
Tami de Medeiros Conceição
Tabela Substituta
Mat. 94/19.102

HC
Tami de Medeiros Conceição
Matrícula 94/19102
Escrevente

SELO: EBKT 77106 JST

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.326 em 01/07/2024

Av. 04 - Mat. 42.736 em 27/09/2024 - Prot. 123.326 em 01/07/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 42.736 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0042736-45. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *pd* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *HC* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

pd
Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/12203

HC
Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabela Substituta
Mat. 90/13710

SELO: EAUX 33261 SAU

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0042736-45 em 27/09/2024 - Prot. 123.326 em 01/07/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 493958/2024 - Portal de Documentos S.A., expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 23/08/2024, assinado de forma digital pelo gerente Luciano Zauhy de Azevedo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Marlon da Silva Ribeiro e Camila Pereira da Silva de Lima, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 160899/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 30/08/2024, foi procedida diligência pelo Cartório Ofício Único de Tanguá/RJ no seguinte endereço: Rua Ipitangas, nº 188, Casa 05, Gleba 1, Tanguá/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, encaminhado pelo Ofício nº 160899/2024, datado de 18/07/2024, protocolado sob o nº 123326, no registro do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em atenção ao requerido pela Caixa Econômica Federal, termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência ao endereço mencionado neste ofício, no dia 05/09/2024 às 09h e 29min (cinco de setembro de dois e vinte e quatro) para notificar o Sr. MARLON DA SILVA RIBEIRO e a Sra. CAMILA PEREIRA DA SILVA DE LIMA. Certifico ainda que a Sra. CAMILA PEREIRA DA SILVA DE LIMA não estava no local, mas o Sr. MARLON DA SILVA RIBEIRO foi notificado o qual identificou-se aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo conteúdo e exarou ciente. Certifico ainda que a Sra. CAMILA PEREIRA DA SILVA DE LIMA foi notificada na pessoa de seu procurador, conforme a outorga de procuração, constante na

continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2FJV-V4MER-Y8U6L-X9B27>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0042736-45

cláusula nº 29 do contrato da aquisição do imóvel o qual aceitou uma via do ofício de notificação tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, dando-os por notificados. Notificação protocolada sob o nº 3168 no dia 02/09/2024, LV A-2 e Registro no nº 3582 no Livro B-26, no dia 02/09/2024. Porto por fê, eu (a) Alielson Souza Barcelos, Escrevente Autorizado, em 05 de setembro de 2024. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO". Sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. A Escrevente: *Renata* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14510

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EAUX 33261 SAU

APRESENTADO EM 23/01/25

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0042736-45 em 06/02/2025 - Prot. 125.556 em 23/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 493958/2024 - Portal de Documentos S.A., expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 22/01/2025, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00086/2025, no valor de R\$ 4.434,60, paga no Itaú em 24/01/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,48; lei 111/06 (5%) R\$ 35,48; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,64. O Escrevente: *Moisés* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14510

SELO: EEWI 55702 LXT

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0042736-45 em 06/02/2025 - Prot. 125.556 em 23/01/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 493958/2024 - Portal de Documentos S.A., expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 22/01/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº, 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,48; lei 111/06 (5%) R\$ 35,48; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,64. O Escrevente: *Moisés* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14510

SELO: EEWI 55703 WFV

Continuação da Matrícula na ficha nº. _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2FJV-V4MER-Y8U6L-X9B27>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0042736-45, Fichas 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025) às 13:01:51**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWI 56539 EYB



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>